

Art. 48º. O Conselho Fiscal órgão de fiscalização econômico-financeira, patrimonial e contábil da SONESP compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos dentre os associados Efetivos para um mandato idêntico ao da Diretoria, podendo ser reeleito por apenas um mandato consecutivo.

§ 1º Para candidatar-se ao cargo de Conselheiro Fiscal o associado deve possuir o Título de Especialista e estar inscrito na categoria Efetivo há pelo menos oito (8) anos.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO _____

CRM _____ RG _____ CPF _____

Estado civil _____ Endereço _____

ASSINATURA _____